

INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

PROVAS DE AFERIÇÃO – 2.º Ano de Escolaridade

2023

Educação Artística (27); Educação Física (28)

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho

Informações gerais

As provas têm duas versões diferentes consoante o dia da sua aplicação: a Versão 1, a aplicar nos dias 2, 3, 4 e 5 de maio; a Versão 2, a aplicar nos dias 8, 9, 10 e 11 de maio.

No processo de preparação, aplicação e classificação das provas, identificam-se funções específicas: professor aplicador (professor titular da turma) e professor classificador.

No ano letivo de 2022/2023, no âmbito das provas práticas do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a preparação da aplicação e a preparação da classificação regem-se por este documento e pelos documentos de apoio relativos às provas do 1.º Ciclo do Ensino Básico.

Na semana anterior à aplicação das provas e durante o período de aplicação das mesmas, o IAVE, I.P., disponibiliza uma equipa para esclarecimento de dúvidas, via telefone, de acordo com o cronograma e os números de telefone a divulgar oportunamente. As dúvidas deverão ser apresentadas pelo secretariado da escola GPA.

A organização, a orientação e o acompanhamento dos alunos durante a aplicação das provas são da responsabilidade do professor aplicador, podendo ser coadjuvado por outro professor.

A classificação é da responsabilidade de uma equipa de professores classificadores. A equipa de classificadores não integra o professor aplicador.

Ao tempo previsto para a realização de cada prova acresce o tempo necessário para a preparação dos espaços e dos materiais e para a organização, a orientação e o acompanhamento dos alunos.

Em cada agrupamento ou escola não agrupada, deve ser elaborado um calendário para a realização das provas no qual constará, para cada turma, a composição da respetiva equipa de professores (1 professor aplicador + 2 professores classificadores). No Quadro 1, apresentam-se as várias possibilidades de constituição das equipas de classificadores para cada prova, de acordo com prioridades e, no caso da Educação Artística, para cada domínio.

Provas e domínio específico		Prioridade	Equipa de classificadores (constituída por professores que não lecionam na turma)	Aplicador
1	Educação Artística (27) (Parte A: Dança, Música e Teatro/Expressão Dramática)	1. ^a	Professor de 1.º Ciclo + Professor de Educação Musical (grupo 250)	Professor Titular de Turma
		2. ^a	Professor de 1.º Ciclo com habilitação em Expressão Dramática + Professor de 1.º Ciclo com habilitação em Educação Musical	
		3. ^a	Professor de 1.º Ciclo + Professor de 1.º Ciclo com habilitação em Educação Musical	
		4. ^a	Professor de 1.º Ciclo + Professor de Educação Musical (grupo 610)	
2	Educação Artística (27) (Parte B: Artes Visuais)	1. ^a	Professor de 1.º Ciclo + Professor de Educação Visual e Tecnológica (grupo 240)	
		2. ^a	Professor de 1.º Ciclo + Professor de 1.º Ciclo com habilitação em Educação Visual e Tecnológica	
		3. ^a	Professor de 1.º Ciclo + Professor de Artes Visuais (grupo 600)	
3	Educação Física (28)	1. ^a	Professor de 1.º Ciclo + Professor de Educação Física (grupo 260 ou 620)	
		2. ^a	Professor de 1.º Ciclo + Professor de 1.º Ciclo com habilitação em Educação Física ou Professor de Educação Física + Professor de Educação Física (grupo 260 ou 620)	
		3. ^a	Professor de 1.º Ciclo + Professor de 1.º Ciclo	

Nota: No caso da Prova de Educação Artística (27), sempre que tal se justifique, podem ser encontradas soluções que impliquem a afetação de professores das áreas específicas em avaliação pertencentes a outros grupos disciplinares além dos identificados (p. ex.: na Prova 27, professores do grupo disciplinar de Educação Visual).

Instruções gerais de realização das provas

Os alunos devem apresentar-se com o equipamento e o material indicados para cada uma das provas e devem ser identificados com *T-shirts* ou coletes numerados (autocolante ou outra forma de numeração), de acordo com a numeração da turma. O número deverá ter dimensão suficiente para possibilitar uma boa leitura por parte dos professores classificadores.

Os alunos realizam as tarefas, respeitando a sequência descrita no enunciado da prova.

Durante a prova, a observação, o registo e a classificação dos desempenhos dos alunos são efetuados pela equipa de professores classificadores designados para o efeito, de acordo com as instruções e com os critérios específicos de classificação.

Instruções para o professor aplicador

Cabe ao professor aplicador:

- apresentar-se no local de realização da prova com a antecedência necessária para (em colaboração com os professores classificadores) preparar o espaço e os materiais, de acordo com as condições de realização das tarefas da prova;
- dar indicações para o início da prova, bem como orientar e acompanhar a realização das tarefas por parte dos alunos, em articulação com a equipa de professores classificadores.

Instruções para os professores classificadores

Cabe aos professores classificadores:

- apresentarem-se no local de realização da prova com a antecedência necessária para (em colaboração com o professor aplicador) preparar o espaço e os materiais, de acordo com as condições de realização das tarefas da prova;
- colocarem-se num local favorável à observação dos desempenhos dos alunos e ao preenchimento da respetiva ficha de registo da observação;
- decidirem o início e o fim do período de observação em cada tarefa e, em articulação com o professor aplicador, gerirem a transição dos alunos de uma tarefa para outra. Os professores classificadores deverão concertar as classificações a atribuir a cada aluno;
- darem por terminada a prova após terem confirmado que foram feitos os registos da observação dos desempenhos de todos os alunos;
- inserirem as classificações na plataforma PAEB após o preenchimento da ficha de registo da observação.

Condições específicas para a realização da Prova 27 – Educação Artística

A prova tem a duração de 135 minutos, repartidos em duas partes: a parte A, de 90 minutos, e a parte B, de 45 minutos, com um intervalo de, pelo menos, 30 minutos.

Para a realização desta prova, serão disponibilizados, atempadamente, na Extranet do IAVE, I.P., de acordo com o calendário de aplicação das provas: a Prova e o ficheiro áudio, nas suas diferentes versões, o Guião do Aplicador, os Critérios de Classificação e as Fichas de Registo da Observação.

Antes de os alunos iniciarem a prova, o professor aplicador deve preparar o espaço e os materiais necessários, de acordo com o esquema definido no Guião do Aplicador.

A parte A da prova requer um espaço físico amplo, que poderá ser a sala de aula (de onde serão retiradas previamente as mesas e as cadeiras), uma sala polivalente ou um ginásio. O espaço deve ter uma boa qualidade acústica, de modo a não prejudicar a audição dos ficheiros áudio.

Os alunos devem apresentar-se equipados com roupa confortável e com sapatilhas ou meias anti-derrapantes.

Na parte B da prova, o espaço a ser utilizado deve possuir mesas e cadeiras em número suficiente para todos os alunos, de modo a que fiquem 2 alunos por mesa, para facilitar a partilha de materiais requeridos à escola.

Os materiais necessários para a realização da prova encontram-se discriminados no Anexo 1 a este documento.

Condições específicas para a realização da Prova 28 – Educação Física

Para a realização desta prova, serão disponibilizados, atempadamente, na Extranet do IAVE, I.P., de acordo com o calendário de aplicação das provas: o Guião da Prova, nas suas diferentes versões, os Critérios de Classificação e as Fichas de Registo da Observação.

Os agrupamentos de escolas, ou as escolas não agrupadas, são responsáveis por garantir as condições de aplicação da prova. A realização da prova requer uma sala polivalente, um espaço coberto (um ginásio ou um pavilhão), com área mínima de aproximadamente 80 m², livre de obstáculos. Este espaço necessita de ter uma parede lisa e livre de obstáculos, com uma área de 2,5 metros de altura por 2 metros de largura, aproximadamente.

Os alunos devem apresentar-se equipados com calções e T-shirt, ou fato de treino, e com ténis ou sapatilhas (ou outro equipamento adequado para a prática do exercício físico). Não é permitido o uso de qualquer adereço que ponha em risco a integridade física do aluno ou dos colegas (fios, anéis, pulseiras, relógio, etc.).

Antes da hora marcada para a prova, o professor aplicador orienta os alunos na ativação geral. O professor aplicador acompanha os alunos na realização das tarefas e deve intervir apenas quando a sua integridade física estiver em risco. Se for necessária ajuda ou manipulação, considera-se que o aluno realiza outra tarefa.

Os professores classificadores explicam e demonstram cada tarefa, uma única vez, e os alunos experimentam todas as tarefas antes do início da prova. Caso não possa ser um dos professores classificadores a demonstrar as tarefas, pode convidar-se um aluno que não frequente o 2º ano de escolaridade para realizar a demonstração.

Cabe ainda aos professores classificadores:

- gerir o tempo da prova, cuja duração prevista é de 60 minutos;
- decidir o início e o fim do período de observação, em cada tarefa, uma vez garantida a observação dos desempenhos de todos os alunos;
- solicitar a repetição da tarefa em situações excecionais (por exemplo, quando o desempenho não tenha sido observado pelos professores classificadores ou quando o desempenho tenha sido afetado por um motivo não imputável ao aluno).

Os materiais necessários para a realização da prova encontram-se discriminados no Anexo 2.

Anexo 1

Prova 27 – Educação Artística

Material requerido à escola e aos alunos

Parte A da prova

Material requerido à escola, por turma:

- aparelho de reprodução áudio;
- 1 instrumento musical de altura indefinida – clavas ou caixa chinesa – por aluno;
- 1 toalha de praia (de adulto) ou 1 manta por cada grupo de 4 a 5 alunos.

Parte B da prova

Material requerido a cada aluno:

- lápis de grafite;
- apara-lápis;
- borracha;
- tesoura.

Material requerido à escola, por aluno:

- lápis de cor de, pelo menos, 4 cores diferentes;
- canetas de feltro de, pelo menos, 4 cores diferentes;
- 8 folhas brancas A4 de 80 g.

Material requerido à escola, para partilhar por cada 2 alunos:

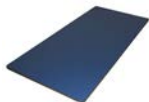
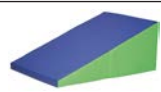
- 1 tubo de cola (*bâton* ou líquida);
- 1 rolo de fita adesiva de papel;
- folhas de papel de diferentes tipos (lustro, revista, cartolina, embrulho...)*;
- pincéis/trinchas pequenas;
- tintas guache para uso escolar (têmpera pronta) – verde, castanho, amarelo, vermelho e branco;
- boiões com água;
- papel absorvente.

* Os materiais assinalados deverão ser disponibilizados em quantidade suficiente para permitir a escolha pelos alunos.

Anexo 2

Prova 28 – Expressões Físico-Motoras

Material requerido à escola

Designação	Quantidade	Caraterísticas	Figura Exemplificativa ⁽¹⁾	Alternativas
Colchões de ginástica	4	Tapetes com cobertura de PVC ou de lona com 5 cm a 10 cm de espessura, de 2 m a 2,50 m de comprimento e de 1,00 m a 1,50 m de largura.		
Espaldar	1	2 m a 2,30 m do solo.		Barra fixa a uma altura que permita que os alunos se suspendam sem tocar com os pés no chão.
Arcos	1	Arcos de polipropileno de 20 mm e com diâmetro de 50 cm a 60 cm.		
Fita adesiva	4	Rolos de fita adesiva para marcações no piso, com 20 m de comprimento e 3 cm a 5 cm de largura.		Marcação com giz ou outra forma de delimitação das zonas de prova.
Cordas de saltar	4	Cordas de saltar, de sisal ou <i>nylon</i> não abrasivo, com 10 mm de diâmetro e com 2 m a 2,50 m de comprimento.		
Bolas de ténis	1	7 cm de diâmetro, aproximadamente.		Bolas de espuma que assegurem ressalto significativo no chão
Raquetas	1	Raquetas de madeira ou de plástico (semelhantes a raquetas de praia).		
Bolas usadas na aprendizagem de voleibol	1	Bolas de material sintético, de textura suave, com diâmetro de 20 cm a 25 cm.		
Cones de sinalização	16	Cones de sinalização, de PVC, com 30 cm de altura, aproximadamente.		
Plano inclinado	1	Plano inclinado, de espuma, com 25 cm a 40 cm de altura na parte mais alta.		Trampolim sueco ou trampolim tipo <i>Reuther</i> .
Coletes de identificação	Igual ao número de alunos da turma	Coletes de tamanho adequado à idade dos alunos, de fibra ou de algodão, numerados de 1 a 30, à frente e atrás, com algarismos de dimensão não inferior a 15 cm de altura.		<i>T-shirts</i> numeradas de 1 a 30, com números de papel autoadesivo, pintados ou cosidos.
Banco sueco	1	De madeira, com 2 m a 3 m de comprimento.		
Plinto ou Bloco de espuma	1	Estável, superfície superior acolchoada com PVC, pele ou lona, e com, aproximadamente, 80 cm de altura.		
Folhas de papel A4	24	Folhas de papel A4 de 80 g		

(continua)

(continuação)

Bastão	1	Bastão de plástico ou de madeira com um mínimo de 50 cm		
Fita métrica	1	Instrumento de medição da distância com escala em centímetros		
Cronómetro	1	Instrumento de medição do tempo em frações de segundo		Aparelho eletrónico para medir o tempo

⁽¹⁾ As imagens são meramente ilustrativas.